



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 03/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 333/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Eletromecânica		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
15682	AUGUSTO DANIEL REGGIORI DOMST	Ampla concorrência
16083	CAMILA ANDRADE FERREIRA PEIXOTO	Ampla concorrência
15224	DOUGLAS BECKER MARMILICZ	Ampla concorrência
15451	PAULO RAFAEL BACK	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD – Polo Giruá		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
15264	LÉIA GABRIELI VENITES PORTELLA	Ampla concorrência
15004	LIDINEUZA DE ANDRADE DA SILVA	Ampla concorrência
16273	LUCAS SCHMIDT DE OLIVEIRA	Ampla concorrência
16010	LUIZ ANTONIO BUZANELLO DE ALMEIDA	Ampla concorrência
15425	LUIZ EDUARDO COELHO BELLO	Ampla concorrência
15808	MIRIAN OLIVEIRA LEITE	Ampla concorrência
14865	NIXON ECHEVERRIA CABREIRA	Ampla concorrência
16271	ROSELI DE LIMA MACHADO	Ampla concorrência
16054	WILLIAN PAVÃO REGINALDO	Ampla concorrência

Curso Técnico em Administração EaD – Polo Santa Rosa		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
14873	AMANDA MARIA DA SILVA GODOI	Ampla concorrência
15782	ANA LARYSSA DA SILVA SOARES	Ampla concorrência
16328	CARINA SUELLEN DA SILVA	Ampla concorrência
15993	CARMELINDA ZANINI	Cota 4
14791	DANIELE MARAFIGA ANDRADE	Ampla concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

15830	FRANCIELE DE ÁVILA GOMES	Cota 4
15211	GABRIELE PESSANHA DA HORA	Ampla concorrência
14689	LITIELE CAROLINE WEISS DIEL	Cota 4
16565	THIAGO COELHO PIETRO	Cota 4
14436	THIELLI KALINOVSKI GOMES CAMERA	Cota 4

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **06 a 09 de janeiro de 2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar para o e-mail **sra.sr@iffar.edu.br**, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 333/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **01 de fevereiro de 2022**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **10 de janeiro de 2022 até as 12 horas**.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia **10 de janeiro de 2022 após as 12 horas**.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **11 de janeiro de 2022**.

3.9. Ao retorno das atividades presenciais, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Santa Rosa, 06 de janeiro de 2022.

MELISSA WALTER
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS